PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 0036/2026 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL - HRG - EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE E A EMPRESA MAISMED SAUDE LTDA.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE - PB SAUDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **MAISMED SAUDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.032.772/0001-18, com endereço na Rua Geraldo Barbosa Do Amaral, nº 75, CXPST 216 Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP: 58.056-130, e endereço eletrônico amandahqcm@gmail.com e maismedsaude.pb@gmail.com, através de seu representante legal, JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA (CPF n.º 468.181.704-04), neste ato denominada **CONTRATADA**, considerando tudo que consta no Processo Administrativo **PBS-PRC-2025/10997**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR erro material** no **prazo de vigência** do Contrato nº 0036/2026, para adequá-lo ao período efetivamente previsto no instrumento contratual e documentos correlatos, **sem alteração do objeto, preços, condições de pagamento ou demais cláusulas**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO (RETIFICAÇÃO)

2.1. A Cláusula Sexta – Da Vigência e Eficácia, item 6.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos enquanto o Edital estiver vigente, observado o interesse público e a formalização do competente termo aditivo."

2.2. Para fins de registro, a presente retificação decorre de erro material, tendo em vista que o próprio Contrato referência o período de 06 (seis) meses em disposições internas e no valor global indicado como correspondente a 6 meses, não havendo, portanto, inovação de vontade das partes, mas mera correção formal.

2.3. Registre-se que o prazo ora retificado encontra amparo expresso no **item 12.3 do Edital**, o qual estabelece que o prazo de vigência contratual é de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento congênere, com validade e eficácia legal após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, razão pela qual a presente alteração configura **mera correção de erro material**, destinada a adequar o instrumento contratual às disposições editalícias e à real intenção das partes, **sem qualquer modificação do objeto ou das demais condições pactuadas**. Vejamos:

"12.3 O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento congênere, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do

PBSOFN202600290A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 27/01/2026 - 09:35hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 27/01/2026 - 09:37hs e [PBS114722] [SENHA] DINAMARCOS DA SILVA SANTANA em 28/01/2026 - 10:20hs.
Documento Nº: 9976363.83568236-7244 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9976363.83568236-7244

PBdoc

Estado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB,_____/_____/_____.

JOSE MORAIS MARTINS GARCIA:46818170404

Assinado de forma digital por JOSE MORAIS MARTINS GARCIA:46818170404
Dados: 2026.01.27 09:18:49 -03'00'

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATANTE

MAISMED SAUDE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1
NOME:_____.
CPF:_____.

TESTEMUNHA 2
NOME:_____.
CPF:_____.

PBSOFN202600290A

Assinado com senha por [PBS112965] [SENHA] CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA em 27/01/2026 - 09:35hs, [PBS112368] [SENHA] JHONY WESLYS BEZERRA COSTA em 27/01/2026 - 09:37hs e [PBS114722] [SENHA] DINAMARCOS DA SILVA SANTANA em 28/01/2026 - 10:20hs.
Documento Nº: 9976363.83568236-7244 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9976363.83568236-7244

PBdoc

Gerência Executiva de Conformidade

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 | 07:56

Sistema de Avaliação de Conformidade de Contratos

FPGS 25.5101 - FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Consultas

Estágio atual: Publicado no DOE

Nº do Cadastro	**26-00130-6** 23/1/2026 06:55:00	**CONTRATO** **0036/2026**	**Vigência** de 21/1/2026 a 20/1/2027 **Publicar o Contrato no DOE** **Número do Protocolo TCE:**
Contratante	**FPGS 25.5101 - FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE** \| CREDOR: **404354** \| CNPJ: **38.111.778/0001-40**		

SÃO AÇÕES EXCLUSIVAS DESTINADAS AO COMBATE DO COVID-19 ? NÃO

Valores	**Original**	**Aditivos**	**Apostilas**	**Total**	**Parecer CGE (Técnico ou Jurídico)**
	1.452.600,00	0,00	0,00	1.452.600,00	

Dotação orçamentária CENTRALIZADA

Objetivo SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL - HRG - EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE -MAISMED SAUDE LTDA - PBS-PRC2024/03598

Município JOÃO PESSOA - PB

Outros Municípios

Dados da Portaria de Designação para Gerir o Contrato:
Gestor do Contrato: ROSICLER DE LIMA PINHEIRO **Matrícula:** 3139 **CPF:** 021.706.067-69
Data da publicação da portaria de designação no DOE: 11/10/2025 **Número da portaria:** 085

Dados do processo na Central de Compras
Processo central de compras: 25.510.000001.2026
Fundamento: INEXIGIBILIDADE (RICCS,PB SAÚDE ART.38) **Número**: 0001/2026 **Reg.CGE**: 26-00018-0 **Característica:** Compras e Serviços
A Minuta do contrato foi emitida via Sistema Gestor de Documentos (SGD)? Não

Contratado	**MAISMED SAUDE LTDA**				
CPF		**CNPJ**	43.032.772/0001-18	**Credor/SIAF-PB**	000000
Órgão Pagador: **38.111.778/0001-40 - FPGS 25.5101 - FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**					

Arquivos anexos

- Contrato assinado pelas partes com detalhamento do objeto
- No caso do objeto não ser detalhado no contrato, planilha anexa com o detalhamento
- Proposta do fornecedor vencedora na licitação com homologação, na data da licitação, pela Central de Compras ou órgão responsável pelo certame
- Portaria que designa o Gestor do Contrato
- 1 - Outros documentos (quando necessário)
- 2 - Outros documentos (quando necessário)
- 3 - Outros documentos (quando necessário)
- 4 - Outros documentos (quando necessário)
- 5 - Outros documentos (quando necessário)

Classificação funcional-programática															**Reserva**	
Ano	**Órgão**	**Unidade**	**Função**	**Sub-função**	**Programa**	**Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.**	**Localização Geográfica da Ação**	**Natureza da despesa**	**Elemento de despesa**	**Fonte de recursos**	**OD**	**Exercício do Recurso**	**CO**	**Ítem da despesa**	**Número**	**Valor**

Dados para publicação

Assinatura	**Autoridade Competente**	**Cargo**
21/1/2026	JHONY WESLYS BEZERRA COSTA	DIRETOR SUPERINTENDENTE
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL - HRG - EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE -MAISMED SAUDE LTDA - PBS-PRC2024/03598	

Análise da Auditoria/Assessoria Jurídica da CGE

Resultado(s) da(s) análise(s):

Relatórios de Avaliação e Despachos

Aditivos

Número	**Vigência**		**Acréscimo**	**Supressão**
	Início	**Término**		
1	21/6/2026	21/7/2026	0,00	0,00

Ocorrências CGE
(até 140 **caracteres \| restantes:** 140**)**

Sair

Local	Usuário	Recebeu	Usuário	Enviou	Registros de ocorrências
A UNIÃO - 29.0201	**Publicado em:**	29/1/2026 00:00			
A UNIÃO - 29.0201	EDUARDOSANTOS	28/1/2026 19:14	EDUARDOSANTOS	28/1/2026 19:15	
CCG - 09.0001	SANDROTARGINO	28/1/2026 18:17	SANDROTARGINO	28/1/2026 18:19	
CGE - 11.0001	BEMARITECLA(apoio2)	28/1/2026 14:57	BEMARITECLA(apoio2)	28/1/2026 15:01	
CGE - 11.0001	VANESSAMARQUES	28/1/2026 14:20	VANESSAMARQUES	28/1/2026 14:21	
CGE - 11.0001	JULIOSERPA	27/1/2026 11:33	JULIOSERPA	27/1/2026 11:35	PROCESSO ORIGINÁRIO COM CADASTRO CGE AUTOMÁTICO NO SEGC
A UNIÃO - 29.0201	**Publicado em:**	24/1/2026 00:00	NATHALIA.SANTOS	27/1/2026 10:04	OCORRE UM EQUÍVOCO NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO QUANTO À VIGÊNCIA CONTRATUAL, PRESENTE NA CLÁUSULA SEXTA, DENTRE A QUAL DEVERÁ SER CONSIDERADA DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESTIPULADO EM EDITAL.
A UNIÃO - 29.0201	EDUARDOSANTOS	23/1/2026 16:40	EDUARDOSANTOS	23/1/2026 16:40	
CCG - 09.0001	SANDROTARGINO	23/1/2026 15:11	SANDROTARGINO	23/1/2026 15:11	
CGE - 11.0001	ARLINDO(apoio2)	23/1/2026 06:55	ARLINDO(apoio2)	23/1/2026 06:56	
CGE - 11.0001	VANESSAMARQUES	22/1/2026 16:57	VANESSAMARQUES	22/1/2026 17:10	
FPGS 25.5101			NATHALIA.SANTOS	22/1/2026 15:43	

Página Principal

Bem vindo **NATHALIA KELLY VIEGAS FIGUEIREDO DOS SANTOS**